



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 37/2016

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 11/10/2016

Prezado Senhor:

Tem o presente a finalidade de solicitar a redução parcial do valor do Contrato nº 137/2016, firmado entre o município de Coronel Vivida e a empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda – ME, que tem por objeto a limpeza e manutenção do Complexo Esportivo Barro Preto. A redução que está sendo proposta é de 21,69% do valor mensal no período de 17/10/2016 à 31/01/2017. A motivação para este pleito consiste em:

1 - Neste período de 17/10/2016 à 31/01/2017 as atividades e campeonatos serão reduzidos e não serão liberados horários no turno da noite e finais de semana para jogos, não havendo a necessidade da empresa realizar todas as obrigações previstas.

2 – *Considerando a análise por parte da fiscal de contratos e orientação do setor jurídico, fundamentadas pela queda de arrecadação, crise financeira, bem como o Decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio econômico e financeiro visando o Encerramento de Mandato no âmbito das Finanças Municipais.*

Outrossim informamos que contatamos com a empresa contratada e a mesma está de acordo com a redução proposta.

A partir de 1º de fevereiro de 2017 todas as atividades voltarão a sua normalidade e o contrato voltará a ser pago na sua íntegra conforme o contrato 137/2016.

Certos de seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 137/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 89/2016, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Odair José Pelenz**, inscrito no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4, abaixo assinado.

Considerando o ofício nº 37/2016 expedido pela Diretora do Departamento de Esportes, Sra. Sirlei Piva, a qual solicita a redução parcial de 21,69% do valor mensal do Contrato nº 137/2016 no período de 17/10/2016 à 31/01/2017, sendo a motivação para este pleito:

1 - Neste período de 17/10/2016 à 31/01/2017 as atividades e campeonatos serão reduzidos e não serão liberados horários no turno da noite e finais de semana para jogos, não havendo a necessidade da empresa realizar todas as obrigações previstas.

2 - Considerando a análise por parte da fiscal de contratos e orientação do setor jurídico, fundamentadas pela queda de arrecadação, crise financeira, bem como o Decreto nº 6081/2016 o qual dispõe sobre a contenção de gastos para manter as condições de equilíbrio econômico e financeiro visando o Encerramento de Mandato no âmbito das Finanças Municipais.

Portanto; as partes contratantes deliberam celebrar o presente aditivo, para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reduzido 21,69% do valor mensal no período de 17 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, voltando a sua normalidade em 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo primeiro: Em razão da redução estabelecida no *caput*, passa o valor total do contrato a ser de R\$ 93.359,08 (noventa e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), conforme segue:

Período	Valor mensal contratado	Valor reduzido 21,69%	VALOR MENSAL
OUTUBRO 01/10/2016 a 16/10/2016	4.426,72		4.426,72
OUTUBRO 17/10/2016 a 31/10/2016	3.873,28	840,11	3.033,17
NOVEMBRO 01/11/2016 a 30/11/2016	8.300,00	1.800,27	6.499,73
DEZEMBRO 01/12/2016 a 31/12/2016	8.300,00	1.800,27	6.499,73
JANEIRO 01/01/2017 a 31/01/2017	8.300,00	1.800,27	6.499,73
FEVEREIRO 01/02/2017 a 28/02/2017	8.300,00		8.300,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MARÇO 01/03/2017 a 31/03/2017	8.300,00		8.300,00
ABRIL 01/04/2017 a 30/04/2017	8.300,00		8.300,00
MAIO 01/05/2017 a 31/05/2017	8.300,00		8.300,00
JUNHO 01/06/2017 a 30/06/2017	8.300,00		8.300,00
JULHO 01/07/2017 a 31/07/2017	8.300,00		8.300,00
AGOSTO 01/08/2017 a 31/08/2017	8.300,00		8.300,00
SETEMBRO 01/09/2017 a 30/09/2017	8.300,00		8.300,00
VALOR TOTAL	99.600,00	-6.240,92	93.359,08

Parágrafo segundo: Este aditamento poderá ser rompido ou distratado pelo CONTRATANTE, para cessar a redução aqui tratada, caso o equilíbrio entre receita e despesa seja normalizada, deixando de exigir a contenção de gastos e/ou haja necessidade da execução atividades suspensas, desde que, não ultrapassem a data prevista no *caput*.

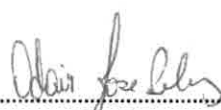
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da redução do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, além dos previstos, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 137/2016 de 28 de setembro de 2016.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de outubro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 27 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1219



PORTARIA Nº. 0146/2016

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar feriado ao funcionalismo público municipal, em virtude do dia 28 de outubro ser comemorado o dia do Funcionário Público;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Álvaro Felipe VALÉRIO-Prefeito de Clevelândia

EDITAL 043/2016

CHAMAMENTO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

Álvaro Felipe Valério, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Resultado do concurso;

RESOLVE:

Art. 1º-Convocar os Candidatos Aprovados no concurso, aberto pelo Edital 001/2015, para se apresentarem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, munidos dos documentos entre os dias 26/10/2016 a 04/11/2016, de segunda-feira a sexta-feira no horário de expediente da prefeitura das 07:00 as 13:00horas, para assumir suas respectivas funções.

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO II

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
561755	FELIPE RAMOS MENEGOTTO** (P.N.E)	18º
57873	ADRIELI CRISTINA DUGLAS WINTER	9º
564096	JONES DE ALMEIDA	10º
558158	PATRICIA DA SILVA MATTOS	11º
563215	EVANDRO PAULO GUSTMANN	12º

Cargo: ESCRITURÁRIO

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
563001	CAMILA ODARA GASPARIN	16º
557769	CRISTINA FONSECA MACHADO	17º
564835	JOSIANE SANTIAGO DA SILVA	18º
561197	RAFAELA SCHEREINER	19º

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
561674	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	10º
562175	LILIAN SCARIOT DAL PIVA DE LIMA	11º

Cargo: MOTORISTA I

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
564143	MARCOS MACIEL OGLIARI	13º
562065	MARCELO SCHEFFER	14º
560992	JHONATAM FERREIRA CORREA	15º

Art. 2º-Os candidatos aprovados poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura de ClevelândiaPR.

Art. 3º-O candidato aprovado que não comparecer no prazo acima determinado para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Art. 4º-Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário; GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2016;

Álvaro Felipe VALÉRIO - PREFEITO DE CLEVELÂNDIA

CORONEL VIDAS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2016

DATA: 03/10/16 ABERTURA: 18/10/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, COMPREENDENDO: ÁRBITROS, AUXILIARES, MESÁRIOS, ANOTADORES E CRONOMETRISTAS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 98/2016, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEMS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	01	ESCOLA DO ESPORTE D. A.	350,00	63.000,00
	02	ESCOLA DO ESPORTE D. A.	200,00	40.000,00
	03	ESCOLA DO ESPORTE D. A.	90,00	13.500,00
	04	ESCOLA DO ESPORTE D. A.	98,00	78.400,00
	05	ESCOLA DO ESPORTE D. A.	400,00	12.000,00
	06	ESCOLA DO ESPORTE D. A.	700,00	10.500,00
	07	ESCOLA DO ESPORTE D. A.	660,00	9.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$				227.300,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ESCOLA DO ESPORTE D. A.	05.547.050/0001-07	227.300,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 227.300,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais). Coronel Vidas, 25 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 137/2016 – Pregão Presencial nº 89/2016

Contratante: Município de Coronel Vidas. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Considerando a solicitação do departamento de esportes, bem como, o Decreto nº 6081/2016, fica reduzido 21,69% do valor mensal no período de 17.10.2016 a 31.01.2017, voltando a sua normalidade em 01.02.2017. Passa o valor total do contrato a ser de R\$ 93.359,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 14 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 09 ao Contrato nº 138/2013-Tomada de Preços nº 11/2013

Contratante: Município de Coronel Vidas-Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a falta de repasses pelo gestor do convênio, o que impossibilita o pagamento a empresa contratada, bem como, a entrega da obra, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência até 30.01.2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidas, 26 de outubro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vidas, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	25.10.16	7.581,03
MDS/FNAS	Bloco de Proteção Social Básica	25.10.16	26.992,71

Coronel Vidas, 26 de outubro de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal